



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

REF EDITAL nº60/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

PROCESSO Nº 2267/2023

O Edital nº 60/2023 pregão eletrônico nº 003/2023 destinado a “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação de estruturas de palco, fechamento, gradil, som e iluminação, geradores de energia e serviço de carga e descarga para realização de Show Artístico com a Dupla Fernando e Sorocaba em Comemoração ao “Final de Ano”, que acontecerá em 09 de dezembro de 2023, na Praça Central” fica acrescido do item 11.4.3.1 com a seguinte redação:

“11.4.3.1 – No ato da assinatura do contrato administrativo a empresa vencedora do certame deverá apresentar:

- a) Certidão de Registro da Pessoa Jurídica licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);

- b) Certidão Atualizada de Registro de Pessoa Física dos(a) profissional (is) Arquiteto, Engenheiro (modalidade elétrica ou eletrônica, para atividades de elétrica e modalidade Civil para atividades de estruturas) - Responsável Técnico da empresa licitante, com comprovada experiência em objeto compatível com o desta licitação, no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU);



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

c) No caso da empresa licitante ou o responsável técnico não serem registrados ou inscritos no CREA do Estado de São Paulo, deverão ser providenciados os respectivos vistos deste órgão regional por ocasião da assinatura do contrato.”

Ficam mantidas as demais cláusulas do Edital nº 60/2023.

Vista Alegre do Alto, 7 de novembro de 2023.

LUIS ANTONIO FIORANI

PREFEITO MUNICIPAL